

Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro Bom Jardim da Serra – SC CEP 88.640-000 Fone: 49 3232-0196 CNPJ: 82.844.754/0001-92



"Capital das Águas"

### Estudo Técnico Preliminar

- 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS
- 1.1 Processo Administrativo nº 51/2024
- 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
- 2.1 Registrar menores preços para eventuais aquisições de material de construção e reforma para atender as demandas da Prefeitura e das Secretarias do Município de Bom Jardim da Serra SC.
- 2.2 A necessidade da aquisição dos produtos relacionados nesta licitação, se faz para atender as demandas geradas pela prefeitura e suas secretarias, realizando manutenção em estradas, prédios públicos e comunidade em geral, quando necessário.

#### 3. REQUISITANTE

3.1 Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra e Secretarias.

## 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 As especificações dos itens encontram se no Termo de Referência deste documento. Os itens solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observando os padrões e normais baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO etc. Atendendo principalmente no art. 39, VII, da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). E por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 5. PESQUISA DE PREÇO.

5.1 Com fulcro nas fontes de preços praticados nos âmbitos do Painel digital, Portal Nacional de Contratações públicas, em pesquisa realizadas junto a fornecedores do ramo, constatamos os preços de mercado são aqueles inseridos em todos os itens relacionados.

#### 6. JULGAMENTO POR ITEM.

6.1 A jurisprudência e que o critério de julgamento das licitações, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço sobre a tabela referencial oficial nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro Bom Jardim da Serra – SC CEP 88.640-000 Fone: 49 3232-0196 CNPJ: 82.844.754/0001-92



### "Capital das Águas"

6.2 Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

## 7. ESTIMATIVA GLOBAL DE CONTRATAÇÃO

- 7.1 Conforme consta nos itens, preço estimado global desta aquisição é de R\$ 8.905.601,71 (oito milhões novecentos e cinco mil seiscentos e um reais e setenta e um centavos).
- 7.2 O aumento no valor desta licitação para a anterior, se dá ao fato do aumento no número de prédios públicos e inclusão de novos itens, que se fazem necessários para a realização das atividades.

#### 8. RESULTADO PRETENDIDOS

- 8.1 Pretende-se através desta aquisição adquirir produtos de qualidade para atender tanto a prefeitura quanto suas secretarias e demandas em geral.
- 8.2 Com intuito de viabilizar uma compra com qualidade e preços baixos utilizase do pregão para o registro de preços.

#### 9. MAPEAMENTO DE RISCO.

9.1 O mapeamento de risco permite a identificação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrência de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingenciais, bem como identificação dos responsáveis por ação.

#### 9.2 Dados do processo:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FRACIONADA E MULTIENTIDADE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS, PARA A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA - SC.

9.3 Fase de análise: planejamento da contratação.



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro Bom Jardim da Serra – SC CEP 88.640-000 Fone: 49 3232-0196 CNPJ: 82.844.754/0001-92



"Capital das Águas"

## 9.3.1. Riscos referente a fase de análise escolhida:

	Risco 01: Planejamento deficiente						
Probabili	Impa	Dan	Ação( ões)	Respons			
dade	cto	o(s)	Preventiva(s	ável			
			)				
(x )Baixa	( )Ba	0	Realiz	Secretari			
( )Média	ixo	prejuízo ao	ar	a de			
( ) Alta	( )Médio	atendiment	planejamento	Administração e			
	(X)	o das	eficiente e	finanças e as			
	Alto	demandas	quantificar	demais			
		da	adequadame	secretarias			
		Prefeitura	nte o objeto	demandantes.			
		Municipal e	conforme as				
		de suas	necessidades				
		secretarias	de cada				
			unidade de				
			alimentação.				
			-				
Ação(	ões) de	Revisão de quantitativos		os			
Contingê	encia						
Respo	onsável	Secret	taria de Administ	ração			

Risc	Risco 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado						
			Ação(				
Probabili	Impa	Dano(	ões)	Respons			
dade	cto	s)	Preventiva(s	ável			
			)				
(x)Baixa	( )B	Utiliza	Elabor	Secretari			
( )Média	aixo	ção, por	ar	a de			
( ) Alta	( )Médio	parte da	adequadame	Administr			
	(X)	CONTRATA	nte o termo	ação e Finanças			
	Alto	DA, de	de referência	e demais			
		materiais de	conforme as	secretarias			
		baixa	característica	demandantes.			
		qualidade,	s do objeto				
		bem como	contratado e				



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro Bom Jardim da Serra – SC CEP 88.640-000 Fone: 49 3232-0196 CNPJ: 82.844.754/0001-92



## "Capital das Águas"

	Risco 03: Indisponibilidade financeira					
Probabili dade	Imp acto	Dan o(s)	Ação(õe s) Preventiva(s)	Respons ável		
(x)Baixa	( )B	А	Planeja	Secretari		
( )Média	aixo	não	mento	a de		
() Alta	(x)Médio	contrataçã	financeiro para	Administr		
	( )	o do objeto	Contratações	ação e		
	Alto	licitado.	Prefeitura	Finanças e		
			Municipal e	demais		
			suas	secretarias		
			secretarias	demandantes		
Ação(	Ação(ões) de		gramação de	Planejamento		
Contingência		financeiro				
Respo	onsável	Divers	SOS			

Risco 04: Indisponibilidade financeira							
Probabili dade	Impa cto	•	Dan o(s)		Ação( ões) entiva(s )		Respons ável
(x)Baixa	( )Ba		Preju		Avaliaç		Comissã
( )Média	ixo	ízo	ao	ão	da	0	Permanente
( ) Alta	()Médio	aten	diment	capad	cidade	de	Licitação
		o	das	técnic	a	(CF	PL)



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro Bom Jardim da Serra – SC CEP 88.640-000 Fone: 49 3232-0196 CNPJ: 82.844.754/0001-92



## "Capital das Águas"

(x)	necessidad	Operacional	
Alto	es dos	da empresa	
	alunos e		
	demais		
	consumidor		
	es		
Ação(ões) de	Reces	são contratual	e reinício do
Contingência	processo de	licitação	
Responsável	Comis	são Permanen	te de Licitação
	(CPL)		

9.4. Fase de Análise: Gestão/ execução do objeto

## 9.4.1 Riscos referente a fase de análise escolhida:

	Risco 01: Indisponibilidade financeira					
			Ação(			
Probabili	Imp	Dano(	ões)	Respons		
dade	acto	s)	Preventiva(s	ável		
			)			
(x)Baixa	( )B	Deficiê	Fiscali			
( )Média	aixo	ncia na	zar o contrato	Secretari		
() Alta	(x)Médio	entrega dos	sobre prazo	a de		
	( )	produtos	de execução	Administr		
	Alto	licitados.	para entrega	ação e Finanças		
			dos produtos.	e demais		
				secretarias		
				demandantes		
Ação(	ões) de	Aplicar penalidades previstas e				
Contingé	encia	Contrato, para que a CONTRATADA venha a				
		cumprir todas as demandas de cada órgão.				
Respo	onsável	Assessoria Jurídica Municipal				

Risco 02: Indisponibilidade financeira						
Probabili dade	Impa cto	Dan o(s)	Ação(õ es) Preventiva(s)	Respon sável		



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro Bom Jardim da Serra – SC CEP 88.640-000 Fone: 49 3232-0196 CNPJ: 82.844.754/0001-92



## "Capital das Águas"

(x)Baixa	( )B	Dan	Pesquis	setor de
( )Média	aixo	os ao erário	a de preço com	compras
( ) Alta	( )Médio		de acordo com	
	(x)		a IN nº 73 de	
	Alto		05 de agosto	
			de 2020 da	
			Secretario de	
			Gestão da	
			Secretaria	
			Especial de	
			Desburocratiza	
			ção, Gestão e	
			Governo	
			Digital do	
			Ministério da	
			Economia, em	
			seu art. 5º,	
			inciso III e IV.	
Ação(	ões) de	Evitar contratações de produtos não		e produtos não
Contingê	encia	adequados,	em desacordo co	m estipulado pelo
		nutricionista e demais secretários.		
Respo	onsável	Comis	são Permanent	e de Licitação
		(CPL)		

	Risco	03: Indisp	onibil	lidade financeira		
Probabil idade	Imp acto	Dano( s)		Ação(õ es) Preventiva(s)	Respon sável	
(x)Baixa	( )B	Fo	rne	Planeja	Secretari	
( )Média	aixo	cedor	se	mento	a de	
( ) Alta	()Médio	recusar	а	Financeiro	Administ	
	(x)	realizar	а		ração e	
	Alto	entrega	do		Finanças e	
		produto			demais	
		licitado			secretarias	
					demandantes.	
Ação( Contingê	Re	serva	ar os recursos con	n antecedência		



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro Bom Jardim da Serra – SC CEP 88.640-000 Fone: 49 3232-0196 CNPJ: 82.844.754/0001-92



"Capital das Águas"

Responsável	Secretária de Administração e Finanças

	Risco 04: Indisponibilidade financeira						
Probabili dade	Impa cto	Dan o(s)	Ação(õ es) Preventiva(s)	Respons ável			
( )Baixa	( )Ba	Preju	Elabor	Secretari			
(X)Média	ixo	ízo ao	ação do termo	a de			
( ) Alta	( )Médio	erário.	de referência	Administr			
	(x)		е	ação e Finanças			
	Alto		Especificaçõe	e demais			
			s técnicas	secretarias			
			adequadas;	demandantes			
			Fiscalização				
			de Contrato;				
			Fiscalização				
			da entrega.				
Ação(ões) de		Sançõ	es e penalidad	des previstas no			
Contingência		Contrato					
Responsável		Comissão Permanente de Licitação					
		(CPL)					

## 10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS:

Certificamos que a Secretaria Municipal De Administração de Bom Jardim da Serra - SC, é responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação

### 11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (processo administrativo n.º 27/2023.

A estimativa da quantidade de produtos a serem adquiridas é calculada com base na última licitação realizada e o consumo destes produtos no último ano.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro Bom Jardim da Serra – SC CEP 88.640-000 Fone: 49 3232-0196 CNPJ: 82.844.754/0001-92



"Capital das Águas"

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria economia de escala e causando viabilidade técnica, pois gera economia, quanto a aquisição correta para cada atividade a ser realizada

#### 13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

#### 14. FONTE DO RECURSO

Serão utilizados para pagamento do objeto da presente LICITAÇÃO, serão através de recursos próprios e oriundos de programas do governo.

### 15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

## <u>PREFEITURA</u> <u>MUNICIPAL</u> <u>DE</u> BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro Bom Jardim da Serra – SC CEP 88.640-000 Fone: 49 3232-0196 CNPJ: 82.844.754/0001-92



### "Capital das Águas"

A Gestora de contratos do município indicará servidores para atuarem como fiscal do contrato, em cada secretaria demandante.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
  - d) elaboração de minuta do contrato;
  - e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- **f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
  - g) encaminhamento do processo para análise da controladoria interna;
  - h) publicação e divulgação do edital e anexos;
  - i) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
  - j) realização do certame, com suas respectivas etapas;
  - k) assinatura e publicação do contrato; e
  - I) realização de empenho.

## 16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

#### 17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados no parágrafo seguinte, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada de acordo com o item 13 deste ETP: onde tratasse de aquisição de itens que não causam impactos relevantes.

## 18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro Bom Jardim da Serra – SC CEP 88.640-000 Fone: 49 3232-0196 CNPJ: 82.844.754/0001-92



### "Capital das Águas"

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

#### ANEXO 1.

Neste anexo, está descrito a relação dos produtos, os quantitativos e o preço máximo a ser pago em cada item.

Bom Jardim da Serra, 04 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra Sandrina Macedo Velho Secretária de Administração e Finanças